



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 036/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da SEMECT**, as Servidoras abaixo relacionadas a partir de 08/02/2019.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Evanise Tomacheski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ Jornada de 20 hs
Jussara Lemes da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ Jornada de 20 hs

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal